

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD 2021-2026 - PTE										
2	Resolução CNJ 370 de 28 de janeiro de 2021										
3	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia										
4	ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável	Telefone do responsável
5	PTE-01	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	1. Expor aos coordenadores da STI e ao gabinete da STI a disponibilidade e as funcionalidades da plataforma ConnectJUS. 2. Solicitar ao CNJ a inscrição no ConnectJus dos Coordenadores e servidores do Gabinete, e de quem mais demandar. 3. Definir, no âmbito do CGovTIC, as iniciativas do TRE-BA a serem postadas no ConnectJus.	abr-21	dez-22	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
6	PTE-02	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	Destacar uma área no Tribunal para se tornar responsável por alimentar o conteúdo do ConnectJUS e, periodicamente, extrair de lá assuntos de interesse dos vários públicos internos para divulgação pelos meios de comunicação apropriados	abr-21	dez-22	TRE	CGovTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
7	PTE-03	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	Criar formalmente serviços de apoio ao uso da plataforma ConnectJUS (pesquisas e buscas, solicitação de postagens, dúvidas, etc) no catálogo de serviços de TIC do Tribunal	abr-21	dez-22	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
8	PTE-04	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	Realizar campanhas periódicas de informação sobre a plataforma e as novidades que lá se encontram, divulgando os serviços de acesso e os indicadores de uso (por meio de publicações específicas ou painéis de gestão à vista)	abr-21	dez-22	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
9	PTE-05	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	Identificar os itens do questionário iGovTIC-JUD que não estão com status "adota integralmente".	mai-21	set-21	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
10	PTE-06	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	Para cada item identificado e priorizado na tarefa anterior, criar uma ação no PDI para avançar na pontuação ou na maturidade organizacional em relação ao item.	out-21	dez-21	TRE	Comitê de Gestão de TIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
11	PTE-07	Arts. 21, 22 e 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	Elaborar análise de aderência da atual estrutura da STI do TRE aos macroprocessos estabelecidos na Resolução CNJ 370/2021, arts. 21, 22 e 23.	mai-21	set-21	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
12	PTE-08	Arts. 21, 22 e 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	Propor adequações estruturais ou de atribuições conforme análise anterior (PTE-08)	out-21	dez-21	TRE	CGestTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
13	PTE-09	Arts. 21, 22 e 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	Propor regulamentações no âmbito do TRE de forma a manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão	out-21	dez-21	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD 2021-2026 - PTE										
2	Resolução CNJ 370 de 28 de Janeiro de 2021										
3	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia										
4	ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável	Telefone do responsável
14	PTE-10	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	Emitir parecer com a avaliação e o cálculo do quantitativo de servidores de TIC necessário, usando a metodologia e o sistema DFT (dimensionamento da força de trabalho) da Justiça Eleitoral, alinhado ao número de usuários internos e externos de recursos de TIC conforme referencial mínimo estabelecido no Guia.	mai-21	set-21	TRE	STI / SGP/SGPRE	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
15	PTE-11	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	Instar autoridades superiores a prover recursos de forma a atender aos requisitos de pessoal conforme demonstrações e cálculos da atividade anterior.	out-21	dez-21	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
16	PTE-12	Art. 26	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Realizar análise de rotatividade com objetivo de avaliar a eficácia dos instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC	Realizar análise de rotatividade de servidores de TI a cada dois anos.	mai-21	dez-21	TRE	SGP	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
17	PTE-13	Art. 42	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Alinhar o Planos Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Finalizar a elaboração do novo PDTIC 2021-2026	jul-21	jul-21	TRE	CGestic	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
18	PTE-14	Art. 45 + Art. 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD + Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	<p>Mapear os conteúdos a serem publicados e seus respectivos locais de publicação e responsáveis, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - art. 44 PU: adequação do Painel de Acompanhamento dos Indicadores do PDTIC com os novos indicadores e metas estabelecidos - art. 14: publicação do resultado do iGovTIC-JUD - etc 	mai-21	dez-21	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
19	PTE-15	Art. 45 + Art. 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD + Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	Mapear e/ou validar processo de publicação e divulgação periódica de planos junto aos repositórios nacional e regional, designando responsáveis	mai-21	dez-21	TRE	CGestTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
20	PTE-16	Art. 6, § 1º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	Revisar o processo e as ferramentas de proposição orçamentária de TIC, de forma a permitir a vinculação dos itens ao PDTIC e a montagem do plano de contratações de TIC a partir da proposta	mai-21	dez-21	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
21	PTE-17	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Revisar ato de instituição do Comitê de Governança de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões	mai-21	dez-21	TRE	CGovTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
22	PTE-18	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Revisar ato de instituição do Comitê de Gestão de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões	mai-21	dez-21	TRE	CGovTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
23	PTE-19	Art. 36	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementar a Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	<p>1. Capacitar equipe envolvida na implementação 2. Estabelecer Política de Gestão de Continuidade de serviços essenciais de TIC, com papéis e responsabilidades. 3. Estabelecer o processo de gestão da continuidade dos serviços essenciais de TIC 4. Elaborar, testar e implementar o plano de continuidade de serviços essenciais de TIC</p>	jul/21	dez/21	TSE/TRE	STI / CGSIPD	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD 2021-2026 - PTE										
2	Resolução CNJ 370 de 28 de janeiro de 2021										
3	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia										
4	ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável	Telefone do responsável
24	PTE-20	Art. 37	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Manter o plano de Gestão de Riscos de Segurança de TIC	1. Estabelecer a política de gestão de riscos institucional 2. Estabelecer o processo de gestão de riscos de Segurança de TIC. 3. Implementar controles 4. Revisar o nível de risco	jul/21	dez/21	TRE	STI / CGSIPD	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
25	PTE-21	Art. 38	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementar controles de segurança voltados à proteção de dados pessoais	1. Avaliar riscos associados à proteção de dados pessoais 2. Estabelecer um plano de tratamento de riscos 3. Implementar controles	jul/21	dez/21	TSE/TRE	STI / CGSIPD	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
26	PTE-22	arts. 21, II	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação	1. Identificar as atividades atualmente executadas na área de SI 2. Identificar as atividades que precisarão ser executadas até o fim do ciclo estratégico 3. Estabelecer formalmente as estruturas necessárias 4. Dimensionar a força de trabalho 5. Promover a capacitação da equipe	jul/21	dez/21	TSE/TRE	CGSIPD	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
27	PTE-23	arts. 21, II e art. 41	Grupo3: Segurança da informação e proteção de dados	Aperfeiçoar as estruturas de proteção de dados pessoais	1. Identificar as atividades atualmente executadas na área de proteção de dados 2. Identificar as atividades que precisarão ser executadas até o fim do ciclo estratégico 3. Estabelecer formalmente as estruturas necessárias 4. Dimensionar a força de trabalho 5. Promover a capacitação da equipe	jul/21	dez/21	TSE/TRE	CGSIPD	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
28	PTE-24	Art. 36	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços que garantam o funcionamento dos serviços essenciais em caso de falha	Elaborar e manter o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	jun-21	dez-21	TRE	STI / CGSIPD	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
29	PTE-25	Art. 37	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC	Elaborar/revisar e manter Plano de Gestão de Riscos de TIC, alinhado com o plano institucional de gestão de riscos	jun-21	dez-21	TRE	STI / CGSIPD	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
30	PTE-26	Art. 38	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	Disponibilizar para amplo público periódico informativo sobre práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados, validados pelas equipes de gestão documental, LGPD e CSI	abr-21	dez-21	TRE	STI / CGSIPD	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
31	PTE-27	Art. 38	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	Promover ampla publicidade do PTS - Plano de Trabalho da ENSEC-PJ (Resolução CNJ 396/2021)	abr-21	dez-21	TRE	STI / CGSIPD	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
32	PTE-28	Art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Constituir um Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (Resolução 363/2021, art. 2o, III)	Promover reuniões periódicas do CGSIPD, instituído pela Portaria 295/2021, registrando as respectivas atas em documentos SEI	abr-21	dez-21	CGSIPD	gab-sti@tre-ba.jus.br	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
33	PTE-29	Art. 9, § 2º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Disponibilizar junto ao repositório nacional do CNJ artefatos de contratações	Designar unidade do Tribunal para promover a disponibilização de artefatos de contratações ao repositório nacional do CNJ	abr-21	dez-22	TRE	STI / CGovTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
34	PTE-30	Art. 11	Grupo 4: Aquisições e contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	Instituir/revisar formalmente o processo de gerenciamento de contratos de TIC	abr-21	dez-22	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
35	PTE-31	Art. 11	Grupo 4: Aquisições e contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	Prever realização periódica de capacitação para que os servidores do quadro permanente de TIC possam efetuar e gerir adequadamente as aquisições de bens e as contratações de serviços de TIC	abr-21	dez-22	TRE	SGP	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD 2021-2026 - PTE										
2	Resolução CNJ 370 de 28 de janeiro de 2021										
3	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia										
4	ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável	Telefone do responsável
36	PTE-32	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Aprimorar as aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no quesito sustentabilidade (Arts. 3º e 4º da Resolução CNJ nº 347/2020)	Estabelecer e revisar as diretrizes de sustentabilidade nas contratações	abr-21	dez-22	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
37	PTE-33	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Aprimorar as aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no quesito sustentabilidade (Arts. 3º e 4º da Resolução CNJ nº 347/2020)	Instituir indicador(es) e meta(s)	abr-21	dez-22	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
38	PTE-34	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Art. 1º, X da Resolução CNJ nº 363/2021)	Solicitar revisão dos instrumentos contratuais vigentes	abr-21	dez-22	TRE	CGovTIC / CGSIPD	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
39	PTE-35	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Art. 1º, X da Resolução CNJ nº 363/2021)	Prever nos Termos de Referência, conforme o caso, disposições para atendimento à LGPD	abr-21	dez-22	TRE	SGA / STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
40	PTE-36	Art. 11	Grupo 4: Aquisições e contratações	Monitorar e avaliar periodicamente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	Monitorar e avaliar periodicamente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	abr-21	dez-22	TRE	CGovTIC / CGesTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
41	PTE-37	Art. 28	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTIC-JUD	Elaborar / Revisar processo de aquisição/desenvolvimento de software, conforme a ENTIC-JUD	abr-21	dez-22	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
42	PTE-38	Art. 29	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de padrão nacional de credenciais de login único e interface de interação nos sistemas, em especial as diretrizes na Resolução n. 335/2020.	Promover ações de forma viabilizar a adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas	abr-21	dez-22	GT-SI	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
43	PTE-39	Art. 30	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Atender as diretrizes estabelecidas pelo CNJ referentes aos sistemas de informação, e, em especial, aquelas fixadas na Resolução CNJ nº 335/2020	Adequar os padrões de desenvolvimento e a arquitetura de sistemas do Tribunal aos padrões estabelecidos na Res. 335/2020 (PDPJ), justificando a adoção de arquiteturas alternativas, se for o caso	abr-21	dez-22	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
44	PTE-40	Art. 31	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ Resolução nº 335/2020 na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados	abr-21	dez-22	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
45	PTE-41	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas	Definir modelos de contrato de aquisição e de desenvolvimento de software em que constem cláusula que determine o depósito da documentação dos sistemas, além dos requisitos de direitos autorais, etc	abr-21	dez-22	TRE	SGA / CGesTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
46	PTE-42	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Classificar os sistemas estratégicos	1. Classificar os sistemas estratégicos 2. Aprovar classificação em nível estratégico	abr-21	dez-22	TRE	CGesTIC / CGovTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
47	PTE-43	Art. 33	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33	Reformular ou readequar o processo de desenvolvimento de software para que implemente os requisitos exigidos pelo CNJ (portabilidade, interoperabilidade, disponibilidade móvel, atualização documental, suporte para assinatura com certificado digital, acessibilidade (eMag), avaliação da existência de sistemas já disponíveis no Poder Judiciário	abr-21	dez-22	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD 2021-2026 - PTE										
2	Resolução CNJ 370 de 28 de janeiro de 2021										
3	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia										
4	ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável	Telefone do responsável
48	PTE-44	Art. 34, caput, § 1º e 2º	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	Validar ou implementar base de dados de configuração de ativos (CMDB) de forma a subsidiar processo de gestão de ativos que proporciona a manutenção de parque tecnológico compatível com a demanda e com as especificações, temporalidade de uso e obsolescência	abr-21	dez-22	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
49	PTE-45	Art. 34, caput, § 1º e 2º	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	Estabelecer rotina de, regularmente, avaliar o parque, inventariar ativos, auditar e tratar não conformidades relativas aos registros dos ativos no CMDB, abrangendo hardwares, softwares, links etc	abr-21	dez-22	TRE	STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
50	PTE-46	Art. 34, § 3	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter documentos eletrônicos (armazenamento e descarte) com base na Recomendação CNJ n. 46/2013 e na LGPD	Estabelecer mecanismos de forma atender a Recomendação CNJ nº 46/2013 e a Lei nº 13.709/2018, e alterações posteriores	abr-21	dez-22	TRE	STI / CGesTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
51	PTE-47	Art. 17, §1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar/Avaliar as pesquisas disponíveis aos cidadãos relativas aos serviços digitais prestados, por meio de canais e serviços digitais simples e intuitivos, em busca de estabelecer padrão mínimo de qualidade para os serviços digitais. 2. Realizar ampla divulgação das pesquisas de satisfação. 3. Divulgar os resultados das pesquisas de satisfação e das experiências dos usuários. 	abr-21	dez-22	TRE	OUV / CGOVtic	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
52	PTE-48	Art. 18, § 1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna e a humanização do atendimento de TIC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer processo de gestão de atendimento ao cidadão baseado em modelos e boas práticas de mercado. 2. Avaliar processos de trabalho relacionados ao atendimento ao cidadão visando sua simplificação e otimização. 	abr-21	dez-22	TRE	OUV / CGOVtic	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
53	PTE-49	Art. 19	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade no qual a concepção, entrega e melhoria contínua de serviços ocorram de forma adaptável, rápida e transparente.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementar/Avaliar processos de gerenciamento de serviços que impactem a satisfação dos usuários. 2. Identificar a necessidade de aperfeiçoamento das soluções existentes ou criação de novas soluções. 3. Implementar as soluções prioritizadas. 	abr-21	dez-22	TRE	CGesTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
54	PTE-50	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Promover a Gestão por Competências nas áreas de TIC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar, implantar e promover ciclo completo de gestão por competência na STI 2. Identificar lacunas individuais de competências técnicas a partir dos perfis com vistas a subsidiar a elaboração do PAC 	abr-21	dez-23	TRE	SGP	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD 2021-2026 - PTE										
2	Resolução CNJ 370 de 28 de janeiro de 2021										
3	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia										
4	ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável	Telefone do responsável
55	PTE-51	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar e implantar o Plano Anual de Capacitações de TIC em parceria com a área responsável pelas capacitações. 2. Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC. 3. Na execução do PAC, avaliar a possibilidade de realizar parcerias com outros órgãos e acompanhar os processos de contratação, contribuindo para a celeridade da tramitação. 	abr-21	dez-23	TRE	SGP/STI	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117
56	PTE-52	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Executar o Plano de Transformação Digital da Justiça Eleitoral	Promover ações para atendimento das iniciativas do Plano de Transformação Digital	out-21	dez-24	TRE	CGovTIC	gab-sti@tre-ba.jus.br	3373-7117